



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 926/2019 - SRH**

**A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **102/2015 - 36430**, RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 453/2015, de 22 de abril de 2015, que outorgou a ALMEIDA E MONTEIRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 08.093.517/0001-84 , em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Outorgar, a ALMEIDA E MONTEIRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº: 08.093.517/0001-84, até 22 de abril de 2021, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) no(s) município(s) de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

LEIA-SE: Art. 1º - Outorgar, a DV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº: 23.881.497/0001-08, até 22 de abril de 2021, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) no(s) município(s) de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **julho de 2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**  
Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria 150/2019 - SEMAD

